Id:09FED8620973ECA3

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 073/2025 **PICOS (PI), 05 DE JUNHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) N. 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3963/2025".

O Município de Picos-PI, através da Secretaria de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) N. 001/2025,** firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO MISTA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 17.184.329/0001-52**, decorrente do Processo Administrativo nº 3963/2025**,** tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:05D507F8F0D5F165

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 192/2025 **PICOS (PI), 05 DE JUNHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SRP PE Nº 041/2025 – I E 041/2025 - II, DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5338/2025 – CPL/PMP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Joseane da Conceição Lopes**, CPF: nº 060.512.213-01; **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, **Herton Alves Costa**, CPF: nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução dos **Contratos SRP PE Nº 041/2025 – I** e **041/2025 - II**, decorrentes do Processo Administrativo n. 5338/2025 – CPL/PMP, firmados com as empresas **J. R. D BRANDÃO LTDA - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0002-03** e **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45**, respectivamente, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Elisomar de Carvalho**, CPF: nº 827.681.373-91; **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: nº 062.199.133-37, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores dos contratos acima citados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:05D507F8F0D5ECA6

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 075/2025 **PICOS (PI), 05 DE JUNHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) N. 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3963/2025".

O Município de Picos-PI, através da Secretaria de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) N. 003/2025,** firmado com a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI - FRUTARE, CNPJ Nº 35.714.845/0001-23**, decorrente do Processo Administrativo nº 3963/2025**,** tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0F8BEE437F9BF292

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº. 200/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a gestão interina do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos/PI – FUMIP e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Picos – PI, **Sr. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que o Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos/PI requereu, e lhe foi concedido, afastamento de suas funções pelo prazo de 05 (cinco) dias para tratar de assuntos particulares de interesse pessoal; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da continuidade das atividades públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. PORFÍRIO BARBOSA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.205.543-70, para responder interinamente pela Coordenação do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos/PI – FUMIP, até o dia 14 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 06 de junho de 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2025.06.06 11:08:54 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS.
Prefeito Municipal.